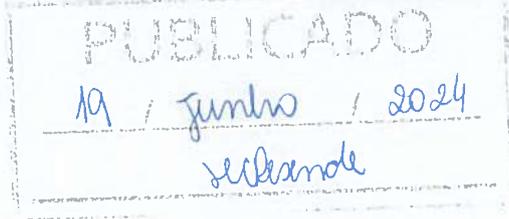




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

DECRETO Nº 4.706 DE 19 DE JUNHO DE 2024



**“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Coronel Xavier Chaves;

CONSIDERANDO que o Edital nº 003/2023, informa que o certame terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO haver permissivo legal e normativo para prorrogação do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação da validade do certame é de interesse da Administração Pública de Coronel Xavier Chaves;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo nº 003/2023 para contratação temporária para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da prorrogação da validade do Processo Seletivo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do certame fica postergado para até 20 de junho de 2024, em conformidade com o Edital nº 003/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Coronel Xavier Chaves, 19 de junho de 2024.


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal